



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2021 – GAB, Floresta do Araguaia, 25 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **NIVALDA MARIA DE GODOY**, na madrugada do dia 25 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a senhora **NIVALDA MARIA DE GODOY** era uma das pioneiras de Floresta do Araguaia;

CONSIDERANDO a dor dos seus familiares e amigos, e o dever do Poder Público Municipal render homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** de três (3) dias, no município de Floresta do Araguaia, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **NIVALDA MARIA DE GODOY**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 25 de junho de 2021.


MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal